

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

Processo nº 20230202009AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2023

Ata de Registro de Preços nº 26/2023

Validade da ARP: 12 meses.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**, com sede na Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro - Olho d'Água das Flores – AL – Cep: 57.442-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 043.245.394-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 26/04/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria (pães, bolos e tortas), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores - AL, especificados nos lotes 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ nº 35.708.427/0001-23, localizada na rua Professor Loureiro, nº 185- Ponta Grossa- Maceió- AL, representada pelo seu representante legal a senhora Maria Wangner Lima da Silva, portadora da Carteira de Identidade 07.294.656-32 SSP/BA e portadora do CPF 697.750.955-49.

TABELA

LOTE 1: COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pão francês com peso médio de 50 gramas por unidade. PROPRIA.	Unidade	40000	0,87	34.800,00
2	Pão doce com peso médio de 50 gramas por unidade. PROPRIA.	Unidade	24000	0,93	22.320,00
3	Pãozinho de queijo. PROPRIA.	Unidade	80	116,41	9.312,80
4	Bolo comum com sabores variados. PROPRIA.	Unidade	240	43,04	10.329,60
5	Bolo de milho comum. PROPRIA.	Unidade	240	43,04	10.369,60
6	Torta de chocolate sabor prestígio. PROPRIA.	Unidade	80	79,95	6.396,00

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000

Telefone (082)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Total	93.488,00
--------------	------------------

LOTE 2: COTA RESERVADA – ME/EPP/MEI

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pão francês com peso médio de 50 gramas por unidade. PROPRIA.	Unidade	10000	0,87	8.700,00
2	Pão doce com peso médio de 50 gramas por unidade PROPRIA.	Unidade	6000	0,93	5.580,00
3	Pãozinho de queijo PROPRIA.	Unidade	20	116,41	2.328,20
4	Bolo comum com sabores variados. PROPRIA.	Unidade	60	43,04	2.582,40
5	Bolo de milho comum. PROPRIA.	Unidade	60	43,04	2.582,40
6	Torta de chocolate sabor prestígio. PROPRIA.	Unidade	20	79,95	1.599,00
Total					23.372,00

Valor Global Total: R\$ 116.860,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água das Flores – AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água das Flores (AL), 09 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS
DOS ANJOS:04324539464

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS 04324539464
ID: D=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS 04324539464
Brasil: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização
Data: 2023.10.11 09:47:17-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000
Telefone (082)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br



MARIA WANGNER LIMA DA
SILVA:69775095549

Assinado de forma digital por MARIA WANGNER LIMA DA
SILVA:69775095549
Dados: 2023.10.11 09:33:28 -03'00'

**MARIA WANGNER LIMA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO**

Selma Lucia Alves de Melo
TESTEMUNHA - CPF Nº 036.146.414-22

Paula Helena Santos Farias
TESTEMUNHA - CPF Nº 113.861.874-30